



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
Estado do Rio Grande do Sul

EDITAL 085/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHARQUEADAS, no uso e gozo de suas atribuições em conformidade com o inciso VI do art. 53 da Lei Orgânica do Município, com a Lei Federal n.º 14.399/2022, de 08 de julho de 2022 e o Decreto n.º 11453, de 23 de março de 2023.

TORNA PÚBLICO em anexo, o resultado do recurso apresentado referente ao Edital n.º 062, de 23 de maio de 2025, para seleção de projeto referente à Lei Aldir Blanc.

Informamos ainda que o teor do parecer da comissão de seleção de projetos estará a disposição do interessado a partir do dia 12 de junho de 2025, às 9 horas na Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 11 DE JUNHO DE 2025.

Ricardo Machado Vargas
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
Estado do Rio Grande do Sul

ANEXO I

RESULTADO DO RECURSO

	NOME	RECURSO
01	Guilherme Silveira Araújo da Silva	Deferido parcialmente
02	Matheus Felipe Heilmann	Deferido parcialmente